

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARAIBA  
MUNICÍPIO: MAE D'AGUA

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

SANDRA DE LOURDES S PAIVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PB
<b>Município</b>	MÃE D'ÁGUA
<b>Região de Saúde</b>	6ª Região
<b>Área</b>	177,25 Km²
<b>População</b>	3.988 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DAGUA
<b>Número CNES</b>	6434665
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	09084088000141
<b>Endereço</b>	RUA SAO SEBASTIAO 04
<b>Email</b>	sms.maedagua@gmail.com
<b>Telefone</b>	8334281002

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCISCO CIRINO DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	SANDRA DE LOURDES S PAIVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	Sandrals.p.teixeira.st@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	83988638230

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1991
<b>CNPJ</b>	03.627.760/0001-11
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Prefeitura municipal de Mãe D'água

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
----------------------------------	-----------

<b>Status do Plano</b>	Aprovado
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua João Pequeno Romano 9 casa Centro	
<b>E-mail</b>	aldemycamboim@hotmail.com	
<b>Telefone</b>	8382051574	
<b>Nome do Presidente</b>	Aldemi Camboim Felix	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	2
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Considerações

Ao observarmos os dados acima notamos que necessitamos que sejam realizadas algumas correções, pois alguns divergem de nossa realidade atual, para tanto iremos providenciar as mesmas junto aos referidos sistemas:

Atualmente temos um total: 13 conselheiros, distribuídos por segmento da seguinte forma:

- Governo: 01
- Usuários: 06
- Trabalhador: 06

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório de Gestão é a ferramenta que serve de panorama situacional do município durante um ano de ações e políticas de saúde realizadas. O DIGISUS é uma ferramenta eletrônica de apoio à Gestão do SUS, para construção dos instrumentos de Gestão, ferramenta está informatizada, desenvolvida pelo Ministério da Saúde para facilitar a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser enviado ao Conselho de Saúde para sua apreciação. Neste podemos observar os dados de identificação do município, a execução orçamentária, indicadores de saúde e financeiros, tipos de estabelecimentos, produção da atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, produção ambulatorial especializada, assistência farmacêutica, produção de vigilância em saúde, desenvolvimento das ações da Programação Anual de Saúde, profissionais de saúde trabalhando no SUS, dados populacionais e morbimortalidade. Essas informações subsidia o Gestor e equipe para atuar e/ou intervir em situações epidemiológicas, necessidade de infra-estrutura, dentre outros serviços. Bem como a conjuntura do controle social, aqui representada pelo Conselho Municipal de Saúde.

O município de Mãe D'Água - PB apresentou grandes conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais se pode destacar, entre outras, a expansão e qualificação da atenção primária, ampliação e estruturação de serviços nos atendimentos de média e alta complexidade, a estruturação e o fortalecimento do complexo regulador e investimentos em tecnologia da informação. A cidade de Mãe D'Água é sede da 3ª Macrorregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, com população de 4.009 habitantes (População estimada do ano 2019, Fonte: IBGE). Acessando a atualização da população estimada em 2021 pelo censo do IBGE, o resultado foi de 3.998 habitantes

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	157	150	307
5 a 9 anos	144	139	283
10 a 14 anos	138	139	277
15 a 19 anos	153	138	291
20 a 29 anos	282	299	581
30 a 39 anos	321	330	651
40 a 49 anos	286	279	565
50 a 59 anos	223	210	433
60 a 69 anos	140	176	316
70 a 79 anos	86	108	194
80 anos e mais	46	55	101
<b>Total</b>	<b>1976</b>	<b>2023</b>	<b>3999</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/01/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Mãe d'Água	52	43	44	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	6	4	15
II. Neoplasias (tumores)	4	10	7	5	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	3	11	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	8	4	13	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	7	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	22	10	23	34	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	3	7	4	9
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>54</b>	<b>80</b>	<b>71</b>	<b>84</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	1	5	4	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	5	11
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	5	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>27</b>

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nos Dados Demográficos e de Morbimortalidade citado a cima, nos mostra: Na População estimada por sexo e faixa etária no período de 2020, temos: Uma população de 3.999 (IBGE, 2010), destes 1.976 são do sexo masculino e 2.023 do sexo feminino. Referente a faixa etária observa-se uma população jovem adulta com maior distribuição na faixa etária de 20-29 a mais, conforme Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet).

Baseado nos dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local Mãe D'Água apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes no município, até o ano 2019, dados conforme série histórica demonstrados no quadro acima, mostram um crescimento deste relacionado ao anterior, com registro de 47 nascidos vivos, conforme Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Referente as principais causas de internações, conforme Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Neste segundo quadrimestre de 2021 tivemos um total de 84 internações, o maior registro destas foi relacionada à gravidez, parto e puerpério com registro de 32 casos (38,09%), Algumas doenças infecciosas e parasitárias seguidas com 15 casos (17,86%), 09 (10,71%) casos com lesões por envenenamento e algumas outras causas externas, registradas 08 (9,52%) casos por doenças do aparelho circulatório, 07 (8,33%) casos por doenças do aparelho respiratório, 05 (5,95%) casos afecções originadas no período perinatal, 03 (3,57%) casos relacionadas ao aparelho digestivo, 02 (2,38%) casos ocasionados por neoplasias, e com registro de 01 (1,19%) caso doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, Doenças da pele e do tecido subcutâneo e transtornos mentais e comportamentais.

Com relação à mortalidade diante dos dados fornecidos do ano de 2019, observamos um número de 27 óbitos, sendo os maiores responsáveis pelo número de óbitos no município às doenças do aparelho circulatório com 11 casos e causas externas de morbimortalidade com registro de 05 óbitos, seguidas pelas neoplasias com número de 04 casos. Ainda tivemos registro de óbitos por doenças do aparelho respiratório com registro de 06 casos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.915
Atendimento Individual	3.898
Procedimento	2.628
Atendimento Odontológico	703

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1211	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	958	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2169</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	601	-
<b>Total</b>	<b>601</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 06/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse quadrimestre registramos um total 29.144 de procedimentos realizados na Atenção Básica, sendo 21.915 referentes a visitas domiciliares, 3.898 atendimentos individuais, 2.628 procedimentos e 703 atendimentos odontológico.

O município NÃO produziu conforme dados do SIA nos serviços de Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial e Assistência Farmacêutica. Na Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 2.169 procedimentos, sendo 1.211 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 958 procedimentos com finalidade diagnóstica, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Com relação à Vigilância em Saúde foram registrados 601 procedimentos no total, sendo todos referentes a ações de promoção e prevenção em saúde. O município não possui rede hospitalar implantada.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema Municipal de Saúde é composto segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, Nesse quadrimestre o registro de 09 estabelecimentos corresponde a nossa realidade, os mesmos sob gestão municipal e responsabilidade pública. Não temos nenhum serviço a nível estadual ou federal, além de rede hospitalar instalada.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	14	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	5	7	12	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	39	39	36	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	12	19	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/10/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com relação aos profissionais da saúde municipal, observamos que nos últimos anos houve aumento significativo no tocante à profissionais estatutários A esfera administrativa do município de Mãe D'Água- PB é 100% municipal. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, contando com a força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Potencializar ações de qualificação, monitoramento e avaliação da Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
2. Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
3. Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
4. Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
5. Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
6. Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
7. Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

**OBJETIVO N° 1.2 - Incentivar a realização de ações integradas da Atenção Básica com a Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			2	2	Número	2	100,00
2. Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			2	2	Número	2	100,00
3. Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			80,00	70	Percentual	70	100,00
4. Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			1	1	Número	1	100,00

**OBJETIVO N° 1.3 - Estimular a ampliação das ações dos serviços de saúde bucal, considerando a situação territorial do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aquisição de um odontomóvel	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			1	1	Número	0	0
2. Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			100,00	90	Percentual	0	0
3. Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do cancer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			1	1	Número	1	100,00
4. Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			1	1	Número	1	100,00
5. Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	Garantir acesso a serviços de qualidade na atenção básica e especializada	0			1	1	Número	1	100,00

### DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não através da implementação das ações de vigilância em saúde, vigilância sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			1	1	Número	1	100,00
2. Assegurar material informativo dos programas educativos	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			1	1	Número	1	100,00
3. Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
4. Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			1	1	Número	1	100,00
5. Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			1	1	Número	0	0
6. Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde publica normatizando e regulamentando conforme normas do MS	Redução dos riscos e agravos à saúde da população	0			1	1	Número	1	100,00
7. Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	Percentual de casos de usuarios acometidos e curados pelo COVID 19.	Percentual		100,00	100,00	1	Percentual	90	999,99

### DIRETRIZ Nº 3 - Implantar serviços da rede psicossociais das políticas públicas sobre álcool, crack e outras drogas

**OBJETIVO Nº 3.1** - Viabilizar os serviços da rede de saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	Implantar serviços da rede psicossociais	0			1	1	Número	1	100,00
2. Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	Implantar serviços da rede psicossociais	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
3. Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	Implantar serviços da rede psicossociais	0			1	1	Número	1	100,00

### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral de pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar a política nacional integrada da pessoa idosa priorizando as ações de promoção de saúde, saúde mental, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	Atenção Integral a pessoa Idosa	0			1	1	Número	1	100,00
2. Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	Atenção Integral a pessoa Idosa	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
3. Implantar cuidados a pessoa com relação a violência	Atenção Integral a pessoa Idosa	0			1	1	Número	1	100,00
4. Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	Atenção Integral a pessoa Idosa	0			1	1	Número	1	100,00
5. Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	Atenção Integral a pessoa Idosa	0			80,00	70	Percentual	70	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir ao homem linhas de ação da integralidade, factibilidade, coerência e viabilidade, sendo norteadas pela humanização e a qualidade da assistência**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			1	1	Número	1	100,00
2. Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			1	1	Número	1	100,00
3. Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			1	1	Número	1	100,00
4. Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
5. Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			1	1	Número	1	100,00
6. Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Mãe D'água	0			1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da assistência farmacêutica no SUS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar o acesso a medicamentos do elenco pactuado no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	Fortalecimento da assistência farmacêutica	0			80,00	70	Percentual	70	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2** - Fomentar a estruturação dos serviços da assistência farmacêutica como parte integrante da rede de atenção em saúde no município com o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica (HORUS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	Fortalecimento da assistência farmacêutica	0			1	1	Número	1	100,00
2. Implantação do Hórus na farmácia básica	Fortalecimento da assistência farmacêutica	0			1	1	Número	1	100,00
3. Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	Fortalecimento da assistência farmacêutica	0			1	1	Número	1	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalhadores no SUS

**OBJETIVO Nº 7.1** - Implementar práticas de educação permanente em saúde para o fortalecimento da rede de serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterilização	Formação e qualificação trabalhadores do SUS	0			1	1	Número	1	100,00
2. Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	Formação e qualificação trabalhadores do SUS	0			1	1	Número	1	100,00

#### DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento de estratégia e instrumento de gestão, buscando garantir gestão participativa com foco no acesso, na organização e resultados

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer a gestão participativa na gestão Municipal da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	Fortalecimento da gestão municipal de saúde	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
2. Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	Fortalecimento da gestão municipal de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
3. Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	Fortalecimento da gestão municipal de saúde	0			1	1	Número	1	100,00

**OBJETIVO Nº 8.2** - Promover a elaboração e utilização de instrumentos de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	Fortalecimento da gestão municipal de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
2. Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	Fortalecimento da gestão municipal de saúde	0			1	1	Número	1	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterilização	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoa idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIV/AIDS	1
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
122 - Administração Geral	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoa idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido de detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
301 - Atenção Básica	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção à saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do cancer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1	
Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00	
Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00	
Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00	
Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoa idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do cancer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistência farmacêutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento contínuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas lícitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do cancer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis.	1
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Implantar teste rápido para detecção da infecção de HIV, hepatite e sífilis nos grupos de idosos	1
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemilológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculnia	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde publica normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Qualificar 100% dos coordenadores e apoio institucional/matricial e técnicos da SMS em monitoramento e avaliação.	90,00
	Elaborar, de forma participativa, o Plano Estadual de Saúde e as programações Anuais de Saúde	1
	Fortalecer o conselho de Saúde com oferta de qualificação de 100% dos conselheiros	90,00
	Promover oficinas com as equipes de saúde da família sobre os temas: drogas, esterelização	1
	Garantir a estruturação da assistencia farmaceutica	1
	Assegurar 80% do fornecimento continuo dos componentes básicos	70,00
	Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da política	1
	Viabilizar a implantação do grupo da pessoas idosa	1
	Promover ações educativas para usuários das drogas licitas e ilícitas (palestras, material informativo sobre redução de danos)	1
	Assegurar homogeneidade nas coberturas vacinais conforme protocolo clínico do ministério da saúde	1
	Aquisição de um odontomóvel	0
	Estimular a integração da atenção básica e vigilância em saúde nas unidades de PSF.	2

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Apoiar, monitorar e avaliar 100% as Estratégias de Saúde da Família	90,00
	Ofertar qualificação para os gestores das coordenações	1
	Apoiar a realização de plenárias do conselho de saúde	1
	Promover oficina sobre acolhimento e humanização para todos os trabalhadores do SUS	1
	Implantação do Hórus na farmácia básica	1
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção a atenção a saúde do homem	1
	Capacitar os profissionais para o atendimento a pessoa idosa	90,00
	Capacitar profissionais para trabalhar tabagismo entre outros temas da área	90,00
	Assegurar material informativo dos programas educativos	1
	Distribuição de kit dental (para prevenção de cáries)	0,00
	Implantar nas unidades de Saúde da Família teste rápido da detecção de infecção por HIV e sífilis em gestantes conforme protocolo do Pré-Natal	2
	Qualificar as equipes de Saúde da Família através do curso introdutório de Estratégia de Saúde Família	90,00
	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	1
	Realizar cursos de capacitação para a equipe da assistência farmacêutica	1
	Implantar e implementar protocolos assistenciais em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais	1
	implantar cuidados a pessoa com relação a violência	1
	Monitorar e avaliar as ações do serviço de saúde mental	1
	Promover formação e a educação permanente por meios de cursos, oficinas para profissionais e trabalhadores da saúde.	90,00
	Qualificar 80% dos profissionais em teste rápido	70,00
	Apoiar em 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF III)	90,00
	Coordenar e implementar, no âmbito municipal, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, respeitando-se as especificidades loco-regionais	90,00
	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação pela vigilância em saúde (SIM/SINAM/SINASC/SIPNI/SISCOLO e outros)	1
	Oferecer oportunidade de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas	1
	Realizar em consonância com as recomendações do MS campanhas publicitárias anuais abordando aspectos referentes a Sífilis/HIOV/AIDS	1
	Monitorar e avaliar as equipes com PMAQ com a qualificação dos serviços dos profissionais	90,00
	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado com sua saúde, informações sobre medidas preventivas contra os agravos	1
	Monitorar e avaliar perfil epidemiológico da pessoa idosa	70,00
	Aprimorar vigilância dos óbitos (MIF, materno, infantil, fetal e mal definidos)	0
	Garantir acolhimento as gestantes e ao recém nascido para prevenção da saúde bucal	1
	Regular a academia da Saúde com os grupos da atenção básica para monitorar o perfil epidemiológico do município	90,00
	Ampliar, através da educação, o acesso dos homens às enfermidades que atingem a população masculina	1
	Promover o controle sanitário de produtos e de ambientes de interesse à saúde pública normatizando e regulamentando conforme normas do MS	1
	Implantar e implementar os serviços de especialidades do município (fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ultrassonografia, laboratório de análises clínicas, oftalmologia)	90,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Formular e Desenvolver o Plano de Combate ao COVID 19, Organizar estratégias municipais e implantar novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.782.510,03	2.318.592,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.101.102,88
	Capital	N/A	24.603,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.603,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.030.944,43	2.261.575,81	2.174.712,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.467.233,20
	Capital	19.403,00	19.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.806,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	247.394,25	359.109,61	99.106,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	705.610,54
	Capital	2.600,00	2.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	156.624,61	44.403,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.028,09
	Capital	N/A	2.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Compreendemos que a Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas deste e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Destarte o município atingiu a maior das ações e metas programadas parte nesse quadrimestre. Para tanto, serão traçadas novas estratégias para o cumprimento das metas não alcançadas, muitas prejudicadas devido a Pandemia pelo COVID 19.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	5	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	45,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,36	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Percentual
----	--	---	--------	--	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores serão apresentados no último quadrimestre.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.527.960,25	1.126.004,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.028,91	2.790.993,40
	Capital	0,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.005,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	211.921,25	44.609,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.530,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	71.417,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.417,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.827.304,48</b>	<b>1.170.613,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.028,91</b>	<b>3.134.946,73</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 781,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	343.200,00	343.200,00	185.252,55	53,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.800,00	30.800,00	10.516,29	34,14
IPTU	25.000,00	25.000,00	8.843,36	35,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.800,00	5.800,00	1.672,93	28,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.400,00	2.400,00	3.920,00	163,33
ITBI	2.400,00	2.400,00	3.920,00	163,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	44.166,59	73,61
ISS	60.000,00	60.000,00	44.166,59	73,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	126.649,67	50,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.503.000,00	10.503.000,00	8.632.602,55	82,19
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.412.883,94	82,37
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	107,62	21,52
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	43.660,20	87,32
Cota-Parte do ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.175.261,85	81,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	688,94	68,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.846.200,00	10.846.200,00	8.817.855,10	81,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	1.543.965,25	0,00	1.543.965,25	0,00	1.543.965,25	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.527.960,25	0,00	1.527.960,25	0,00	1.527.960,25	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	211.921,25	0,00	211.921,25	0,00	205.492,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	211.921,25	0,00	211.921,25	0,00	205.492,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	1.827.304,48	0,00	1.827.304,48	0,00	1.820.876,22	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.827.304,48	1.827.304,48	1.820.876,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.827.304,48	1.827.304,48	1.820.876,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.322.678,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	504.626,22	504.626,22	498.197,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,72	20,72	20,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.322.678,26	1.827.304,48	504.626,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	1.533.920,69	2.117.038,25	583.117,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.117,56
Empenhos de 2019	1.582.185,58	1.937.476,42	355.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.290,84
Empenhos de 2018	1.454.011,06	1.784.478,64	330.467,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.467,58
Empenhos de 2017	1.351.453,40	1.829.419,72	477.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.966,32
Empenhos de 2016	1.131.800,85	1.141.839,31	10.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,46
Empenhos de 2015	1.287.943,70	1.506.355,80	218.412,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.412,10

Empenhos de 2014	1.253.289,68	1.357.036,72	103.747,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.747,04
Empenhos de 2013	1.123.009,54	1.247.774,10	124.764,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.764,56

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**  
(soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**  
(valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**  
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.386.800,00	3.386.800,00	986.115,32	29,12
Provenientes da União	3.181.800,00	3.181.800,00	983.680,40	30,92
Provenientes dos Estados	205.000,00	205.000,00	2.434,92	1,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.386.800,00	3.386.800,00	986.115,32	29,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	1.263.033,15	0,00	1.263.033,15	0,00	1.262.378,97	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.263.033,15	0,00	1.263.033,15	0,00	1.262.378,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	44.609,10	0,00	44.609,10	0,00	41.086,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	44.609,10	0,00	44.609,10	0,00	41.086,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	0,00	0,00	1.307.642,25	0,00	1.307.642,25	0,00	1.303.465,77	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	0,00	0,00	2.806.998,40	0,00	2.806.998,40	0,00	2.806.344,22	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	256.530,35	0,00	256.530,35	0,00	246.579,79	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	71.417,98	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	3.134.946,73	0,00	3.134.946,73	0,00	3.124.341,99	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	1.307.642,25	0,00	1.307.642,25	0,00	1.303.465,77	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	1.827.304,48	0,00	1.827.304,48	0,00	1.820.876,22	0,00	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba26/01/22 16:16:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	892.583,96	463.214,37	1.355.798,33
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>892.583,96</b>	<b>463.214,37</b>	<b>1.355.798,33</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	194.575,00	194.575,00	194.575,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.781,00	23.781,00	23.781,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>218.356,00</b>	<b>218.356,00</b>	<b>218.356,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/01/2022 15:45:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/01/2022 15:45:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/01/2022 15:45:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município Conforme Execução Orçamentária e Financeira, realizamos com Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante R\$781,98 e Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 20,72%

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/10/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias neste quadrimestre.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O município dentro de suas análises e considerações no 2º quadrimestre vimos o quanto é importante sempre aprimorar, implantar e implementar serviços e ações. A Pandemia COVID 19 está presente em todo território nacional, estadual e municipal, exigindo cada vez mais empenho e ordenações para fins de investimentos em serviços, pessoal, material e insumos e abastecimento. Ressaltamos que mantenham os esforços constantes.

---

SANDRA DE LOURDES S PAIVA  
Secretário(a) de Saúde  
MÃE D'ÁGUA/PB, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MÃE D'ÁGUA/PB, 05 de Outubro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água